



PROGRAMA PRÓ-ALUNO

EDITAL – 03/2017

Dispõe sobre o Edital 03/2017 para contratação de bolsistas do Programa Pró-aluno da Pró-Reitoria de Graduação, para as vagas disponíveis em 2017/2018.

A Comissão de Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público o processo de seleção para preenchimento das bolsas disponibilizadas pelo Programa Pró-Aluno, em consonância ao Edital 2017/2018 da Pró-Reitoria de Graduação.

I) DA FINALIDADE:

O Programa Pró-Aluno tem por objetivo prover aos alunos de graduação das Unidades da USP recursos básicos de informática, para uso exclusivo nas suas atividades de graduação.

II) DOS OBJETIVOS:

- a) Prover as Salas Pró-Aluno de pessoal capacitado para ajudar e orientar os alunos usuários na utilização dos equipamentos e programas instalados;
- b) Dar apoio ao encarregado local pelo funcionamento da Sala;
- c) Dar oportunidade para alunos de graduação ampliar seu conhecimento de informática, através de treinamento e da própria experiência de monitoria;
- d) Disseminar a cultura e tecnologia de informática no meio acadêmico.

III) DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso.

IV) DAS ATIVIDADES DO MONITOR:

- a) Dar apoio ao encarregado local pelo funcionamento da Sala;
- b) Manter a ordem geral da sala, que inclui:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

- Não permitir que se fume na sala;
- Não permitir o consumo de comida e bebida na sala;
- Acionar esquema de abertura e fechamento da sala;
- Monitorar a utilização adequada dos recursos em geral;
- Relatar problemas com equipamentos ou infraestrutura da sala ao encarregado local;
- Orientar os alunos quanto à utilização dos equipamentos, do sistema operacional e dos softwares disponíveis para utilizarem nas disciplinas de graduação;
- Resolver dúvidas dos alunos quanto à utilização dos equipamentos, do sistema operacional e dos softwares disponíveis. Isso não inclui consultoria em programação;
- Colocar suprimentos na impressora sempre que necessário;
- Outros auxílios que couberem.

V) CARGA HORÁRIA DO MONITOR:

- a) A carga horária é de **10 horas semanais**, dentro do período das 08 às 22 horas, em turnos a serem combinados com o encarregado local.
- b) É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade.
- c) O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da SAS – Superintendência de Assistência Social, no período de vigência da bolsa.

VI) DURAÇÃO DA MONITORIA:

- a) A Monitoria terá duração de 12 meses, com início em **01/08/2017** e término em **31/07/2018**;
- b) O bolsista poderá se desligar a qualquer tempo do Programa ou ser desligado a critério do encarregado local da Sala Pró-Aluno e/ou Comissão de Graduação;
- c) As substituições de bolsistas que desistiram ou foram desligados, poderão ser realizadas somente mediante autorização da Pró-Reitoria de Graduação, e no período de vigência do Edital.

VII) VALOR DA BOLSA:

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, pela jornada de 10 horas semanais.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

VIII) VAGAS:

São sete (7) vagas imediatas e outras que surgirem durante o período de vigência do Edital.

IX) DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão se inscrever no período de 10 a 14/07/2017, exclusivamente pelo link: <http://www2.eerp.usp.br/graduacao/proaluno/inscricao/>

Nesse link, além de informar dados pessoais (Nº USP, Nome, Curso, entre outros), obrigatoriamente o interessado terá que anexar o Resumo Escolar, em formato pdf.

Todas as informações a respeito desse edital poder ser acessadas pelo site da EERP, em Mural de recados da graduação (<http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/>).

X) SELEÇÃO:

a) A seleção será realizada por meio de prova escrita, com valor de zero (0,0) a dez (10,0), sobre:

- Sistema Operacional Windows;
- Configurações de Rede;
- Aplicativos do MS-Office;
- Internet;
- HTML;
- Vírus e outros problemas de segurança em rede;

b) A divulgação da convocação dos inscritos bem como o local da prova escrita serão divulgados em 17/07/2017, no site da EERP, em Mural de recados da graduação (<http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/>);

c) A aplicação da prova escrita ocorrerá no dia **20/07/2017, às 10h**, em local a ser divulgado;

d) Somente serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a cinco (5)**;

e) A Classificação será baseada na nota da prova e os critérios de desempate serão:

- Maior média ponderada do aluno no curso;
- Disponibilidade de horário, de acordo com a escala da Sala Pró-Aluno da EERP.



XI) RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

O resultado final será divulgado em 24/07/2017, no site da EERP, em Mural de recados da graduação (<http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/>);

XII) DA FREQUÊNCIA DO MONITOR:

As faltas podem ser compensadas, a critério do encarregado local. Em caso de não compensação, serão descontadas do valor da bolsa;

O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado do Programa a pedido do encarregado local.

XIII) DAS FÉRIAS DO MONITOR:

A bolsa **não** oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.

XIV) DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA SALA PRÓ-ALUNO:

Nos períodos em que não houver atividades na Sala Pró-Aluno, o monitor não será remunerado.

XV) DA AVALIAÇÃO DO MONITOR:

Ao final de cada semestre letivo, o desempenho de cada um dos monitores será avaliado pelo encarregado local da Sala que enviará relatório à Pró-Reitoria de Graduação.

XVI) DO DESLIGAMENTO DO MONITOR:

a) O desligamento do aluno do Programa poderá ocorrer antes do prazo de um ano nos seguintes casos:

- quando o número de créditos obtidos no semestre letivo for inferior a 12 (doze);
- trancamento total de matrícula, abandono ou conclusão do curso;
- por desrespeito ao Código de Ética ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;
- baixa avaliação obtida pelo monitor, conforme avaliação do encarregado local e/ou Comissão de Graduação;
- por solicitação do aluno, devidamente justificada.

b) Após o desligamento de cada bolsista, os alunos da lista de espera serão convocados para manifestação de interesse.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

XVII) CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrições <i>on-line</i> dos alunos pelo endereço: http://www2.eerp.usp.br/graduacao/proaluno/inscricao/	10 a 14/07/2017
Divulgação dos inscritos e convocação para a Prova Escrita http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/	17/07/2017
Aplicação da Prova Escrita	20/07/2017 - 10h
Divulgação do resultado final da Seleção http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/	24/07/2017
Início da vigência da bolsa	01/08/2017

XVIII) VIGÊNCIA DO EDITAL:

De 01/08/2017 a 31/07/2018.

XIX) DISPOSIÇÃO FINAL

Demais disposições não expostas nesse edital serão analisadas em consonância com o edital 2017/2018 da Pró-Reitoria de Graduação.

Ribeirão Preto, 07 de julho de 2017.

Prof. Dra. Luciana Mara Monti Fonseca
Presidente da Comissão de Graduação

Docente Responsável pelo Programa Pró-Aluno na EERP/USP